



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4692 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos ao presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.356, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, as seguintes providências:

- a) Ampliação da oferta de vagas com psiquiatra infantil;
  - b) Disponibilização de alternativa de atendimento para crianças que não conseguem vaga via agendamento eletrônico;
  - c) Criação de critérios de prioridade para casos urgentes, garantindo atendimento adequado às crianças em situação crítica.
2. Chegou ao conhecimento desta Casa que a alta demanda e as limitações do sistema de agendamento eletrônico estão impedindo que crianças recebam atendimento psiquiátrico em tempo adequado. A falta de vagas pode deixar crianças em situação vulnerável sem acompanhamento necessário, prejudicando seu desenvolvimento e bem-estar.
3. Diante disso, é urgente que o Município adote medidas para ampliar a oferta de vagas, criar alternativas de atendimento para quem não consegue agendar e estabelecer critérios de prioridade para casos mais críticos, assegurando que o serviço de psiquiatria infantil funcione de forma justa, continua e eficiente.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente